



ADITIVO CONTRATUAL Nº 060/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO, PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E ARLA-32, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (PROCESSO 23109.000560/2023-56)

A **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35402-048, em Ouro Preto –MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Vice-Reitor, Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, conforme Portaria Reitoria n. 64, de 07 de fevereiro de 2024 e a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Calçada Canopo, 11, andar 2, sala 3, Centro Apoio II, Alphaville, em Santana de Parnaíba-SP, CEP 06541-078, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Renata Nunes Ferreira, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Procuração, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109.000560/2023-56 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem firmar o presente Aditivo Contratual, decorrente do Pregão nº 002/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 1.3 e 3.1 do Termo de Contrato nº 030/2023, 2.2 do Termo de Apostilamento nº 010/2024 e 3.2 e 3.3 do Termo de Aditivo nº 049/2024, em virtude do disposto no DESPACHO CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 290/2024, de 24 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O valor total do contrato fica atualizado para **R\$ 683.296,52 (seiscentos e oitenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, sendo R\$ 653.846,44 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) o valor com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



o desconto de 4,31% ofertado pela Contratada quando do processo licitatório, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Und.	Qtde. estimada	Valor total de referência (sem desconto)	Valor Total com Desconto (R\$)
1	GASOLINA COMUM	Litro	60.000	R\$ 306.597,86	R\$ 293.383,49
2	ETANOL COMUM	Litro	1.000	R\$ 3.667,89	R\$ 3.509,80
3	ÓLEO DIESEL COMUM	Litro	14.000	R\$ 101.823,10	R\$ 97.434,53
4	ÓLEO DIESEL S-10	Litro	36.000	R\$ 268.978,50	R\$ 257.385,53
5	ARLA 32	Litro	400	R\$ 2.229,16	R\$ 2.133,08
6	Prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis e Arla-32 em rede de postos credenciados, a fim de atender os veículos oficiais da UFOP, através de uso de cartões eletrônicos, magnéticos (com chip, microchip ou tarja preta) ou outro sistema de gerenciamento, pelo período de 12 meses.		1	R\$0,01	R\$ 0,00
Total Estimado Sem % De Desconto					R\$ 683.296,51
Percentual De Desconto					4,31%
Valor De Desconto					R\$ 29.450,09
Valor Total Com Desconto					R\$ 653.846,43

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 65, I, b, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

3.2 A despesa estimada com o presente Termo de Aditivo, para o período de 03/11/2023 a 02/11/2024, é de **R\$ 3.970,95 (três mil novecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos)**.

3.3 A despesa estimada com o presente Termo de Aditivo, para o período de 03/11/2024 a 02/11/2025, é de **R\$ 3.970,95 (três mil, novecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos)**.

3.4 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 030/2023, Termo de Apostilamento nº 010/2024 e Aditivo Contratual nº 049/2024, ao qual se incorpora este Aditivo Contratual.

3.5 O presente Termo de Aditivo tem efeitos a partir de sua assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente Aditivo Contratual na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 25 de outubro de 2024

HERMINIO ARIAS
NALINI
JUNIOR:619180406
72

Assinado de forma digital
por HERMINIO ARIAS NALINI
JUNIOR:61918040672
Dados: 2024.10.25 07:42:20
-03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

RENATA NUNES
FERREIRA:37123
728840

Assinado de forma
digital por RENATA
NUNES
FERREIRA:37123728840

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO DIAS
Data: 25/10/2024 09:13:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª

NOME/CPF:



Documento assinado digitalmente
ANDRESSA SILVA SCHIASSI
Data: 25/10/2024 09:29:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª

NOME/CPF